



Gália, 08 de abril de 2.026.

Ofício nº 047/2.026 – GP.  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 015 /2026 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2026.

Solicitamos, **nos termos dos arts. 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR COM URGÊNCIA** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Silvino Zaniboni Júnior**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor  
**Rinaldo Pinheiro de Carvalho**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



**PROJETO DE LEI N.º 015/2026.  
DE 08 DE ABRIL DE 2.026.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.**

**Art. 1º** - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.906/2025, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.907/2025, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$363.875,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação		
Local: 020801	Educação Básica		
Ficha: 357 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....		313.875,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 021000	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social		
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 358 - 08.244.0009.2054.0000	Atendimento Social.....		25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 359 - 08.244.0009.2054.0000	Atendimento Social.....		25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL.....			363.875,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$888.676,58 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e



setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo		
Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo		
Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior.....		12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 043 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....		8.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		
Ficha: 054 - 04.122.0003.2010.0000	Gestão Financeira.....		8.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação		
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação		
Ficha: 172 - 04.122.0004.2124.0000	Apoio a Educação.....		25.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
Local: 020801	Educação Básica		
Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....		132.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 118 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 131 - 12.361.0005.2030.0000	Educação para Todos.....		55.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....		81.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 151 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....		60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 152 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....		3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 153 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....		32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021000	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social		
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 231 - 08.241.0009.2059.0000	Atendimento Social.....		164.220,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 232 - 08.241.0009.2059.0000	Atendimento Social.....		150.000,00



3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 234 - 08.243.0009.2132.0000	Atendimento Social.....	22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 234 - 08.243.0009.2132.0000	Atendimento Social.....	44.156,58
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 236 - 08.243.0009.2132.0000	Atendimento Social.....	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 272 - 08.244.0009.2136.0000	Atendimento Social.....	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		888.676,58

**Art. 4º** - Para a cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Especificação da Receita	Excesso de Arrecadação (R\$)
Ampliação da Creche Municipal	313.875,00
Proteção Social Básica FEAS	119.156,58
Proteção Social Especial FEAS	164.220,00
Emenda Parlamentar-Atend. Idoso Dep. Miguel Lombardi	50.000,00
Emenda Parlamentar-Atend. Idoso Dep. Baleia Rossi	100.000,00
Total	747.251,58

**II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo	
Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo	
Ficha: 022 - 04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior.....	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração	
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração	
Ficha: 037 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças	
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças	
Ficha: 048 - 04.122.0003.2010.0000	Gestão Financeira.....	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	



Ficha: 071 - 04.122.0008.2013.0000	Serviços Gerais do Município.....	-15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 098 - 04.122.0008.2017.0000	Serviços Gerais do Município.....	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 099 - 04.122.0008.2017.0000	Serviços Gerais do Município.....	-26.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação	
Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 120 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	-142.300,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000	Educação para Todos.....	-35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 155 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....	-65.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 156 - 12.365.0005.2026.0000	Educação para Todos.....	-70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 157 - 12.366.0005.2027.0000	Educação para Todos.....	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 159 - 12.367.0005.2028.0000	Educação para Todos.....	-15.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação	
Ficha: 181 - 12.362.0004.2022.0000	Apoio a Educação.....	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021000	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 233 - 08.243.0009.2132.0000	Atendimento Social.....	-22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 274 - 08.244.0009.2136.0000	Atendimento Social.....	-15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		-505.300,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 08 DE ABRIL DE 2026.**

**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Gália, 06 de abril de 2026.

Ofício 090/2026 – CV

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária para execução de obra de convênio

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para solicitar abertura de Dotação Orçamentária de para fins de execução de convênio firmado com a Secretaria Estado da Educação – SEDUC, do Governo do Estado de São Paulo, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO Nº 001488/2024 – INFRAESTRUTURA FÍSICA:

- **Objeto:** AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFª RUTH COELHO – CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS + SANITÁRIOS.
- **Valor Repasse Convênio:** R\$ 313.875,00
- **Tipo:** OBRA – Execução de obra de ampliação de estrutura física.
- **Concedente:** Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Programa PAINSP – Processo SEDUC-PRC-2021-01712-DM
- Convênio publicado em 03/09/2024.

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Patrícia Fernanda Goaro  
Matrícula 14400  
Secretária Municipal de  
Educação

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças

Gália, 24 de fevereiro de 2026.

**Ofício SMED Nº 054/2026**

Assunto: suplementação de dotação orçamentária.

Prezado Secretário Municipal de Finanças

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, solicitar suplementação orçamentária para atender as necessidades desta secretaria, conforme descrito a seguir:

**SUPLEMENTAR:**

FICHA 151	R\$ 60.000,00	Material de Consumo Edu. Infantil Creche
FICHA 117	R\$ 132.700,00	Outros Serv. Ter. Pessoa Física – Ens. Fund
FICHA 143	R\$ 81.600,00	Outros Serv. Ter. Pessoa Física – Pré Escola
FICHA 152	R\$ 3.000,00	Outros Serv. Ter. Pessoa Física – Creche
FICHA 131	R\$ 55.000,00	Outros Serv. Ter. Pes. Física – Transp. Escolar
FICHA 172	R\$ 25.000,00	Outros Auxílios financeiros pessoa física
TOTAL	R\$ 357.300,00	

**ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DAS FICHAS:**

FICHA 156 ✓	R\$ 70.000,00	Equipamentos e mat. Permanente Creche
FICHA 120 ✓	R\$ 142.300,00	Obras e instalações – Ensino Fundamental
FICHA 147 ✓	R\$ 30.000,00	Equipamentos e mat. Permanente Pré Escola
FICHA 155 ✓	R\$ 65.000,00	Obras e instalações – Creche
FICHA 159 ✓	R\$ 15.000,00	Outros serv. ter. pes. jur. educ. especial
FICHA 157 ✓	R\$ 10.000,00	Material de Consumo - Eja
FICHA 181 ✓	R\$ 20.000,00	Material de Consumo – Ens. Médio
FICHA 187 ✗	R\$ 5.000,00	Material de Consumo – Ens. Superior
TOTAL	R\$ 357.300,00	

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**Patrícia Fernanda Boaro**  
Secretária Municipal de Educação

**Ilmo. Sr.**  
**Erlon Antonio Ferreira**  
Secretário Municipal de Finanças.

*À Contabilidade para providências.*  
*Leonardo Thonagui*  
Matrícula 217333  
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLO Nº: 196  
DATA: 25/02/26 HORA: 8:41  
*Eds*  
NOME DO RESPONSÁVEL



Gália, 09 de março de 2026.

Ofício – SMCAS nº 039/2026 - mcm

Assunto: Solicitações para adequação de Fichas Orçamentária – Exercício 2026

Prezado senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** de Vossa Senhoria, adequação de Fichas Orçamentária – Exercício 2026, conforme segue:

Proteção Social Básica – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS			
Recursos Recebidos: R\$ 100.000,00			
Criar Fichas			
Serviço	Ficha consumo	Ficha Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescente  (08 243 0009 2132)	25.000,00  234	25.000,00  236	R\$ 50.000,00
Centro de Convivência do Idoso – CCI  (08 244 0009 2054)	25.000,00  358	25.000,00  359	R\$ 50.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

*A Contabilidade pl  
Providências.*  
*Leonardo Thonarqui*  
Matricula 217333  
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLO Nº: 258  
DATA 13/03/26 HORA: 8:42  
*Odier*



### Atendimento ao Idoso – Transferência Fundo a Fundo

(08 241 0009 2059)

**Proteção Social Especial – Alta Complexidade - Fundo Estadual de Assistência Social –  
FEAS**

**Recursos Recebidos: R\$ 164.220,00**

**Modalidade CUSTEIO** 231

OSC – Sociedade São Vicente de Paulo – Vila Vicentina – Abrigo para Idosos de Gália

### Atendimento ao Idoso – Transferência Fundo a Fundo

(08 241 0009 2059)

**(FEDERAL) Subfunção 245**

#### Emendas Parlamentares Individuais Impositivas dos seguintes Parlamentares:

- ✓ Deputado Federal Senhor Miguel Lombardi, nº 37300004, sob o número de programação 351660620260001, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)
- ✓ Deputado Federal Senhor Baleia Rossi, nº 30520004, sob o número de programação 351660620260002, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais)

**Total: R\$ 150.000,00** 232

**Modalidade CUSTEIO para:** OSC – Sociedade São Vicente de Paulo – Vila Vicentina – Abrigo para Idosos de Gália

### Proteção Social Básica – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

**Reprogramação: R\$ 19.156,58**



Transferência de Crédito Suplementar			
Tirar da ficha 233 -Material de Consumo R\$ 22.000,00 para a Ficha 234 – Material de <u>Consumo</u>			
Serviço	Ficha consumo	Ficha Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescente  (08 243 0009 2132)	R\$ 19.156,58  234	0000	R\$ 19.156,58
Valor Total			R\$ 19.156,58
Serviço de Acolhimento Institucional – Crianças e Adolescentes – Proteção Social Especial – PSE (08 244 0009 2136)			
Transferência de Crédito Suplementar			
Tirar da Ficha 274 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 para a Ficha 272 – Material de Consumo			

Atenciosamente,

**Claudia Vanessa Silverio Freitas**  
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ao  
**Ilmo. Sr. Erlon Antônio Ferreira**  
Secretário Municipal de Finanças - SMF